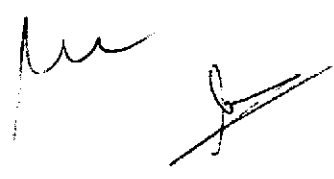
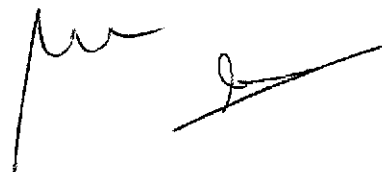


**ATA DA 529ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta minutos, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 529ª reunião, com as presenças dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão CPF nº 284 [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº 187.9 [REDACTED] (Assim – Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº 010 [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº 023 [REDACTED] (Sicam – Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº 028 [REDACTED] (Socinpro – Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Viana de Lacerda, CPF nº 447 [REDACTED] (UBC – União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00), da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dra. Elizabeth Levy e Dr. Anderson Carlos da Silva. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Roberto Menescal, Roberto Frejat, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzales, Fernanda Audi e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Morais e Fernanda Freitas (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, Adonis Marcelo Oliveira e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Fabio Geovane e Sydney Sanches (UBC); Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos e Luciana Muller Chaves (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 528ª AGO** – Lida e aprovada, após algumas alterações, a ata da 528ª AGO, realizada no dia 29/07/2020, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19. **3) Pendência da reunião anterior:** **3.1)** Foi reiterado pelo Senhor Jorge de Souza Costa a sugestão de comunicar as sociedades estrangeiras sobre a necessidade de formalizarem os contratos de reciprocidade com as sociedades brasileiras, tendo em vista a ausência de reciprocidade no tratamento dado por sociedades estrangeiras às brasileiras. A sugestão também compreende a suspensão do repasse dos direitos autorais arrecadados no Brasil pelas sociedades brasileiras às estrangeiras, caso os contratos não sejam formalizados em um determinado prazo fixado na referida comunicação. Após ter sido debatido por todos os presentes deliberou-se (i) a criação de um Grupo de Trabalho para o qual cada associação indicará um membro, e esse grupo de trabalho deverá discutir os contratos de reciprocidade internacionais entre sociedades como um todo, incluindo as sociedades autorais e conexas, e chegar a um consenso sobre o que pode ser feito para que haja contratos de reciprocidade entre as sociedades estrangeiras e todas as sociedades brasileiras de maneira a melhorar o repasse de direitos autorais de titulares brasileiros do exterior, e que (ii) esse Grupo de Trabalho deverá estipular um prazo para a conclusão das suas atividades. **4) Expediente das Associações:** **4.1)** Não há. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Gerência de Arrecadação:** **a) BAND, b) SBT, c) RECORD e d) CNT** – O Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação reiterou a situação dos acordos com essas emissoras conforme os e-mails anteriormente enviados aos presidentes das associações, e registrou a solução dos

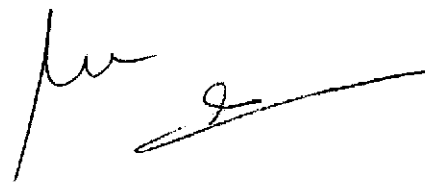


acordos com o SBT e com a RECORD, tendo sido já efetuados os primeiros pagamentos previstos para essas emissoras. Em relação à BAND, o Sr. Marcello Nascimento registrou ter sido alcançado acordo nas bases financeiras, porém sobreveio o julgamento da apelação pelo TJSP antes que esse acordo pudesse ser formalizado através de um termo de transação e de um novo contrato, e agora o jurídico deverá analisar como prosseguir. Em relação ao débito da CNT, o Sr. Marcello Nascimento registrou que a parte financeira do acordo foi resolvida, e que a emissora tem a obrigação contratual de enviar as planilhas com as músicas executadas para que se viabilize a distribuição dos direitos. O Sr. Marcello Nascimento irá consolidar em um comunicado para as associações todos os termos e condições do acordo com a CNT. **e) TIK TOK** – Aprovou-se a celebração do acordo com a plataforma, nos termos expostos por Marcello Nascimento e encaminhado por e-mail às associações, sendo previsto o pagamento de um montante de garantia mínima e royalties, o que for maior, sendo que o acordo cobre o passado desde Maio de 2020 até Maio de 2022. Deliberou-se, ainda, que o ECAD realizará um estudo sobre como deverá ser distribuído o valor arrecadado do Tik Tok e submeter esse estudo à Assembleia Geral para aprovação. **f) Desconto temporário de shows e eventos e inclusão no reg. nos dispositivos finais** – O Sr. Marcello Nascimento informou que o comunicado sobre o desconto temporário já foi enviado ao mercado, e que o Comitê de Arrecadação já está trabalhando numa minuta de alteração do Regulamento de Arrecadação para refletir essas alterações e permitir à todo usuário de música o conhecimento sobre essas condições. **g) NET** – O Sr. Marcello Nascimento informou que está dialogando com a empresa uma revisão dos atuais termos e condições do licenciamento tendo em vista as transformações pelas quais estão passando as empresas operadoras de televisão por cabo. **h) Nova cobrança sobre Rádio Comunitária** – O Sr. Marcello Nascimento relatou que o Comitê de Arrecadação está analisando uma possível alteração na tabela de preço para as rádios comunitárias. Deliberou-se que o assunto deve continuar em discussão no Comitê de Arrecadação e, quando houver uma proposta, ser submetido à Assembleia Geral para aprovação. **i) Informações sobre andamento do estudo de hotéis no comitê de arrecadação, cobranças de hotéis no mundo e sugestões de novas formas de cobranças** – o Sr. Marcello Nascimento relatou os estudos que estão sendo feitos no âmbito do Comitê de Arrecadação para modificar a tabela de preços deste segmento. Deliberou-se que esses estudos devem continuar e, quando houver uma conclusão, esta deve ser trazida à Assembleia Geral para aprovação. **5.2) Gerência de Distribuição: a) Comissão de Distribuição – Distribuição de Festa Junina – amostra e verba (item 3.1 da ata da CD de 28/07/20)** – A Comissão de Distribuição propôs à Assembleia Geral que a distribuição da rubrica de Festa Junina, prevista o mês de setembro, fosse realizada utilizando as execuções musicais captadas nos eventos juninos ocorridos no YouTube. A AG aprovou que o Ecad faça uma composição para obter as 13.000 (treze mil) execuções do segmento, sendo: 6.500 (seis mil e quinhentas) execuções provenientes das escutas dos eventos juninos transmitidos no YouTube realizados em 2020 e 6.500 (seis mil e quinhentas) execuções provenientes de róis distribuídos em 2019, mantendo assim a boa distribuição regional da amostra e considerando as novas transmissões no YouTube, mas mantendo as características do repertório junino. A verba a ser distribuída em setembro/20 será composta pelo valor arrecadado do período mais o valor dos shows sem roteiros do período de 2017 a 2019 com a classificação Shows Festa Junina. **b) Gravações do trimestre de julho a setembro/2020** – O Sr. Mario Sergio explicou que ainda devido à pandemia de Covid-19 existem poucos estabelecimentos disponíveis para as gravações que possibilitam a composição dos róis musicais das rubricas de Casas de Festas e Diversão, Música ao Vivo e Sonorização Ambiental, não sendo possível conseguir material suficiente para o trimestre de julho a setembro/2020. Diante do cenário apresentado a AG autorizou a utilização das gravações de



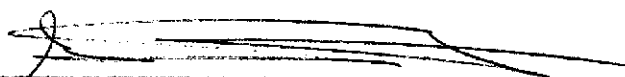
janeiro a março/2020 para a composição do rol de julho a setembro, cuja distribuição ocorrerá em janeiro/2021. **c) Proposta de distribuição de shows sem roteiros em dezembro** – Aprovada a proposta de realização de mais uma distribuição de shows sem roteiros em dezembro/20. Será apurada uma verba única e o rol será composto pelos shows dos anos a que se referirem a verba. O assunto será tratado pela Comissão de Distribuição para definição dos procedimentos técnicos e operacionais. **d) Proposta de antecipação de valores para composição das verbas de out/2020 das rubricas TV SBT + DG e TV Record + DG** – Aprovada a proposta apresentada de antecipação dos valores para composição das verbas de out/20 das emissoras TV SBT + DG no valor total (100%) de R\$ 3.679.095,50 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e TV Record + DG no valor total (100%) de R\$ 6.744.893,45 (seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), considerando: a) enquanto as emissoras não enviarem os relatórios de uso dos serviços de streaming (webcasting), os valores das mensalidades de webcasting serão somados às verbas das distribuições trimestrais das respectivas rubricas; b) os valores das parcelas do acordo com a TV Record referente ao segmento Rádio, serão acrescidos à verba de Extra Rádio; c) os valores das parcelas do acordo referente ao segmento Simulcasting - Rádio serão acrescidos à verba Internet Simulcasting Regionalizada; d) os valores das mensalidades referentes à Rádio e Simulcasting Rádio continuarão sendo acrescidos às verbas trimestrais das rubricas Rádios + DG e Internet Simulcasting regionalizadas, de acordo com as regras vigentes. **e) Revisão das regras de documentação e validação dos cadastros da sindicância em curso** – Foram relatadas para a AG as dificuldades encontradas pelas associações para liberar as obras bloqueadas em função das regras estabelecidas pela sindicância Prisma/JC Edições e demais titulares, além disso foram reportadas as dificuldades técnicas e operacionais do Ecad para realizar a validação dos poucos cadastros que são documentados. Por isso foi proposto que a AG avaliasse flexibilizar as regras de validação, porém mantendo a confiabilidade no repertório liberado. A AG aprovou a proposta e definiu que a que Comissão de Sindicância deveria validar os procedimentos sugeridos pelo Ecad. **f) Nova previsão de distribuição para 2020** – Mario Sergio destacou a importância das medidas aprovadas pela AG minimizando o impacto da pandemia na distribuição dos direitos autorais em 2020. Com os resultados alcançados até agosto, a nova projeção de distribuição foi revista de R\$ 865 milhões para R\$ 910 milhões, podendo ainda superar esse resultado caso valores de acordos em negociação sejam arrecadados até novembro e as associações continuem liberando retidos acima da média prevista para os próximos meses.

5.3) Área Jurídica: **a) Cinemark** – o andamento deste processo entre o ECAD e o CINEMARK foi exposto pelo consultor Rodrigo Salinas. **b) Terra/Tv Ômega (streaming)** – A Sra. Elizabeth Levy expôs o andamento deste processo e o atual estágio processual. **c) Azul Music (arbitragem)/Listen X** – Elizabeth Levy expôs o andamento destes processos e o atual estágio processual de cada um. **d) Antônio Remo Usai** – Elizabeth Levy expôs o andamento deste processo. Debatido o assunto, deliberou-se que o ECAD poderá iniciar tratativas para uma eventual transação que ponha fim ao litígio. **e) Rezek (atualizar andamento dos recursos especiais)** – Elizabeth Levy expôs o andamento do processo e o atual estágio processual. **f) Data Exchange** – Elizabeth Levy expôs os eventuais impactos entre o *data exchange* com plataformas digitais e a proteção de dados pessoais prevista na atual LGPD. Debatido o assunto deliberou-se que o ECAD poderá praticar o *data exchange* desde que a LGPD seja respeitada e que somente sejam compartilhados dados suficientes para a finalidade do compartilhamento, sendo que os terceiros a quem esses dados forem entregues deverão se obrigar perante o ECAD a manter o mesmo nível de tratamento que é dado pelo ECAD sobre os dados, e que dados sobre a participação individualizada dos titulares em cada obra não poderão ser fornecidos. Além disso,



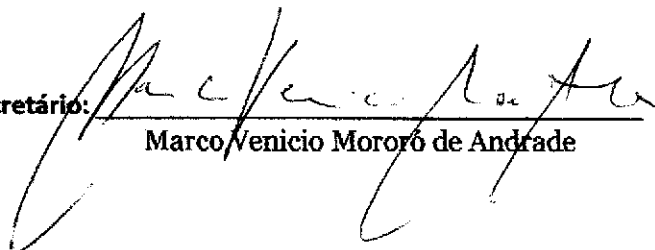
a realização do *data exchange* com as plataformas não deve ser utilizada para cálculo de proporcionalidade no pagamento da licença. **g) Acordo com EBC** – O advogado Anderson Silva expôs o andamento do processo com a EBC. **5.4) Superintendência – a) Up date Brasília** – Luciana Müller Chaves expôs o andamento dos trabalhos do Congresso Nacional, em Brasília, em projetos relevantes para a gestão coletiva de direitos de execução pública. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Presidente:



Marcel Camargo e Godoy

Secretário:



Marco Venício Mororó de Andrade